



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA n.º 6.819, de 06 de fevereiro de 2017.

Nomeia **JURACI ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE OBRAS**.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – Nomear, de acordo com o disposto no artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar n.º 02, de 23 de dezembro de 1992, **JURACI ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR**, titular do RG n.º 44.719.254-1 SSP/SP e CPF n.º 379.117.726-19, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE OBRAS**, referência 6-A, criado pela Lei Complementar n.º 45, de 24 de maio de 2001, alterado pela Lei Complementar n.º 93, de 30 de dezembro de 2004.

II – Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 06 de fevereiro de 2017.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL